



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º75 /2025

-----**Artur Jorge Ribeiro Fresco, Presidente da Câmara Municipal de Mira:** -----

-----Faz público, na sequência deliberação de Câmara de 20 de agosto de 2025, e tendo por referência o atual Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno para construção de habitação própria na Urbanização da Videira Norte, que pelo presente se procede à abertura de procedimento para apresentação de candidaturas dos eventuais interessados na aquisição de lotes na referida urbanização. -----

----- Com a aprovação do referido regulamento, nos termos do disposto no art.º 15.º, estão reunidas as condições para que se dê seguimento ao processo de alienação dos lotes, de modo a permitir às famílias com enquadramento, procederem à aquisição e construção. -----

-----Face ao exposto encontram-se disponíveis para venda os lotes: do **lote nº 57** (cinquenta e sete) **ao número 59** (cinquenta e nove) e **do 61** (sessenta e um) **ao 72** (setenta e dois) num total de **15 lotes**, nos termos e condições do regulamento em vigor, conforme planta em anexo.

----- As propostas dos interessados e os documentos que as acompanham podem ser enviados por correio registado simples para a morada Município de Mira, Praça da República 3070-304 Mira ou podem ser entregues presencialmente no Gabinete de Ação Social – Edifício Mira Center do Município de Mira, entre as 09:00 horas – 13:00h e as 14:00h e as 16:00 horas, no prazo de 60 dias úteis, contados da data de publicação do presente edital. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 21 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara

**ARTUR JORGE
RIBEIRO FRESCO**

Digitally signed by ARTUR
JÓRGÉ RIBEIRO FRESCO
Date: 2025.08.21 12:17:03
+01:00